A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, de conformidade com o que deliberou o plenário em sessão ordinária de 10 de outubro de 2017, aprovando o Projeto de Lei nº 270/17, apresenta a inclusa

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 270/17**

Institui e Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia do Imperador’ e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído e incluído no calendário oficial de eventos do Município de Araraquara o “Dia do Imperador”, a ser comemorado anualmente no dia 06 de novembro.

Art. 2º A data a que se refere o artigo anterior poderá ser comemorada anualmente com campanhas, reuniões, palestras e outros eventos que visem a homenagear e perpetuar a histórica visita do Imperador D. Pedro II ao Município, ocorrida no dia 06 de novembro de 1886.

Art. 3º Os recursos necessários para atender às despesas com execução desta Lei serão obtidos mediante doações e campanhas, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões das comissões, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**José Carlos Porsani**

**Presidente da CJLR**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Cabo Magal Verri Thainara Faria**